

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE**

**LEI Nº 206/97
De 10 de Março de 1997**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação do
Desenvolvimento Comunitário Novo Tempo,
Povoado Lagôa do Mandacarú neste município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu
sanclono a seguinte Lei:**

**Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a
Associação do Desenvolvimento Comunitário Novo Tempo,
com sede no Povoado Lagôa do Mandacarú neste
município.**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Poço Verde(SE), em 10 de Março de 1997.


JOSE EVERALBO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal